



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

A Serviço do Cidadão

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação Direta: 35/2025

Dispensa de Licitação nº 35/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas/MG, Senhor Diney Francisco da Silva, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Agente Administrativo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária; da justificativa de preço e do Parecer jurídico, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, **AUTORIZA** a supra citada com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, com a pessoa jurídica abaixo, visando a Contratação de Empresa/Pessoa Física para Prestação de Serviços para confecção e instalação de produtos gráficos, tais como: placas e letreiros em PVC expandido 10mm para o novo Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 10MM "PLENÁRIO LUCAS DA SILVA NETO", MEDINDO 8,07 DE COMPRIMENTO X 40CM DE ALTURA.	Unid.	01	3.000,00	3.000,00
2	LETREIRO EM PVC EXPANDIDO 10MM "CÂMARA MUNICIPAL E BRASÃO", MEDINDO 2,50 DE COMPRIMENTO X 20 CM DE ALTURA.	Unid.	01	2.500,00	2.500,00

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Morada Nova de Minas-MG, 19 de novembro de 2025.

Diney Francisco da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova de Minas – MG.